



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:44:59
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b7069fa4-6386-45b3-a191-021779575014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA IM PUBLICACOES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa IM PUBLICACOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 2487, Edifício Fernandez Plaza Center, Sala nº.1610, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.280.000, denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva Celestino, brasileiro, nascido em 23/09/1976, CPF nº 015.280.777-25, Carteira de Identidade nº. 1454677082 SSP-BA residente e domiciliado na Alameda Euvaldo Luz, nº.808, Edifício Eugênia, Apt nº.2403, Horto Bela Vista, Salvador -Ba, CEP: 41.098-020, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 42/2024 e com base na dispensa de licitação nº 001/2021 e do Processo Administrativo nº. 001/2021, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais e administrativos, no Diário Oficial Eletrônico do LEGISLATIVO, em atendimento a Lei 12.527, Lei de Acesso a Informação, conforme especificado na dispensa de licitação nº 001/2021 e proposta contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de mais 12 (doze) meses desde 01/01/2025 a 31/12/2025, descrita na Cláusula sexta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12(doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula sexta do Contrato nº 001/2021 e no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS	15000000– RECURSOS NÃO

IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

Assinado de forma digital por IM
PUBLICACOES LTDA:2190420300182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, I=Salvador,
ou=AC SOLUTUM Multiplia v5,
ou=38652525000159
ou=Videx.comferencia, ou=Certificado PJ
A1, cn=IM PUBLICACOES
LTDA:21904203000182
Dados: 2024.12.27 13:41:48 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:44:59
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: b7069fa4-6386-45b3-a191-02179575014

		TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	VINCULADOS DE IMPOSTOS
--	--	----------------------------	------------------------

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

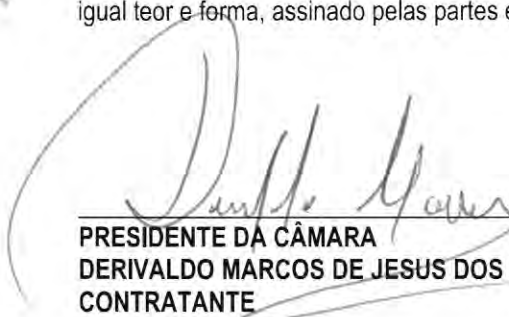
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Taperoá (BA), 27 de dezembro de 2024.


 PRESIDENTE DA CÂMARA
 DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 CONTRATANTE

IM PUBLICACOES
 LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES
 LTDA:21904203000182
 DN: c=BR, o=(CP-Brasil), st=BA, l=Salvador, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia,
 ou=Certificado PJA1, cn=IM PUBLICACOES
 LTDA:21904203000182
 Dados: 2024.12.27 13:42:07 -03'00'

IM PUBLICACOES EIRELI
 CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82
 CONTRATADA

Testemunhas:

1º Laionice Balista dos Santos
 CPF: 040.586.525-78

2º Jairam dos Santos Souza
 CPF: 027-338-215-20